

LEI N°. 505/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o Hino do Município de Montanhas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Montanhas aprovou e eu sanciono a presente Lei, com fundamento no parágrafo único do Art. 2º c/c o Art. 43 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1°. Estabelece o Hino do Município de Montanhas/RN com a seguinte letra:

I – Letra:

"Em cada dia se renova a confiança
De erguer a voz sem temer o seu penhor
Com braços fortes defender a esperança
Um povo humilde que acredita no amor

Nossa cidade o verde da mata nua O nosso céu azul, tão belo cor anil Nossa lagoa prateada em plena lua Montanhas é um pedacinho do Brasil

Nossos limites conquistamos com bravura E a liberdade de ser como a gente é O solo fértil que aflora a agricultura No peito a raça no coração a nossa fé

Montanhas ontem, hoje e sempre assim tão franca Sua bandeira em cores vivas bem me diz: Verde, amarela, azul e branca É orgulho de um povo que é feliz

Montanhas terra querida Cidade linda (Bis) Doce terra onde eu nasci"

Art. 2º. O Anexo I constante da partitura integra a presente lei.

Art. 3º. O autor da letra – Ubiratan de Melo Gonçalves e o maestro que elaborou as partituras – Célio Murilo do Nascimento renunciam a quaisquer direitos autorais, passando imediatamente para o domínio público.



Parágrafo único – O Anexo II constantes da carta de renúncia é parte integrante Lei.

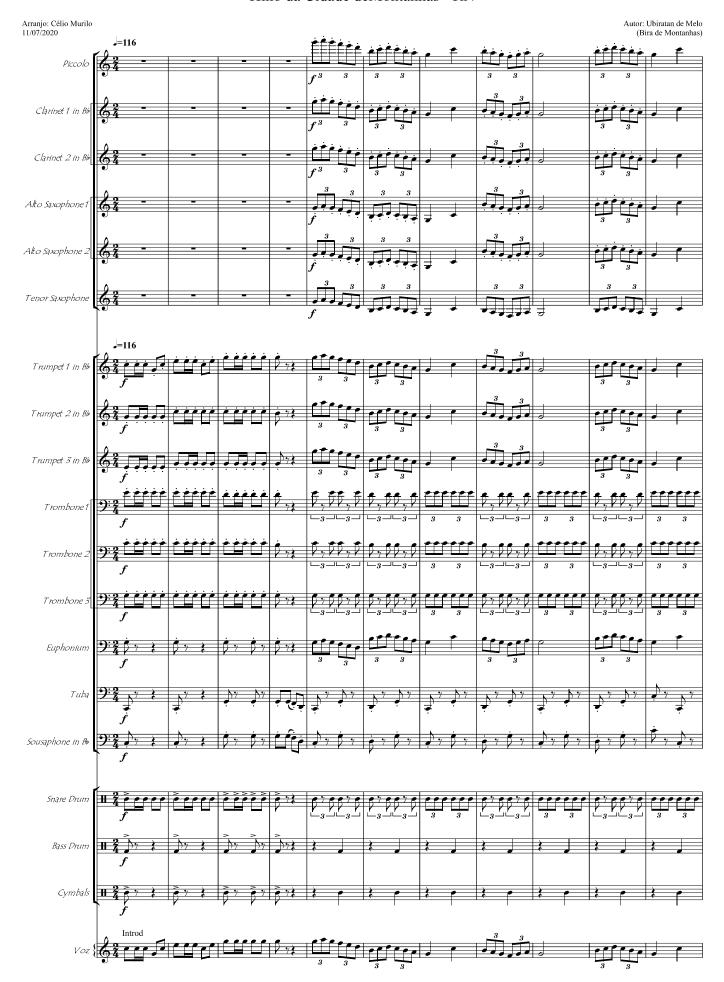
- **Art. 4º.** O poder público municipal cabe realizar a divulgação, cabendo à obrigatoriedade da exibição nos seguintes locais e datas:
 - I Nas Escolas Municipais;
 - II No hasteamento das bandeiras no dia da Emancipação do Município;
- III Na abertura da sessão Legislativa Anual, quando da leitura da mensagem do Prefeito Municipal.
 - Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 6°. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas em, 18 de agosto de 2020.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira Prefeito Municipal



ANEXO I

















Piccolo



Clarinet 1 in Bb



Clarinet 2 in Bb



Alto Saxophone 1



Alto Saxophone 2



Tenor Saxophone



Trumpet 1 in Bb



Trumpet 2 in Bb



Trumpet 3 in Bb



Trombone 1



Trombone 2



Trombone 3

Arranjo: Célio Murilo Autor: Ubiratan de Melo 11/07/2020 (Bira de Montanhas) =116 8 16 mf mp 35 46 63 *72* 12.

Euphonium



Tuba





Snare Drum

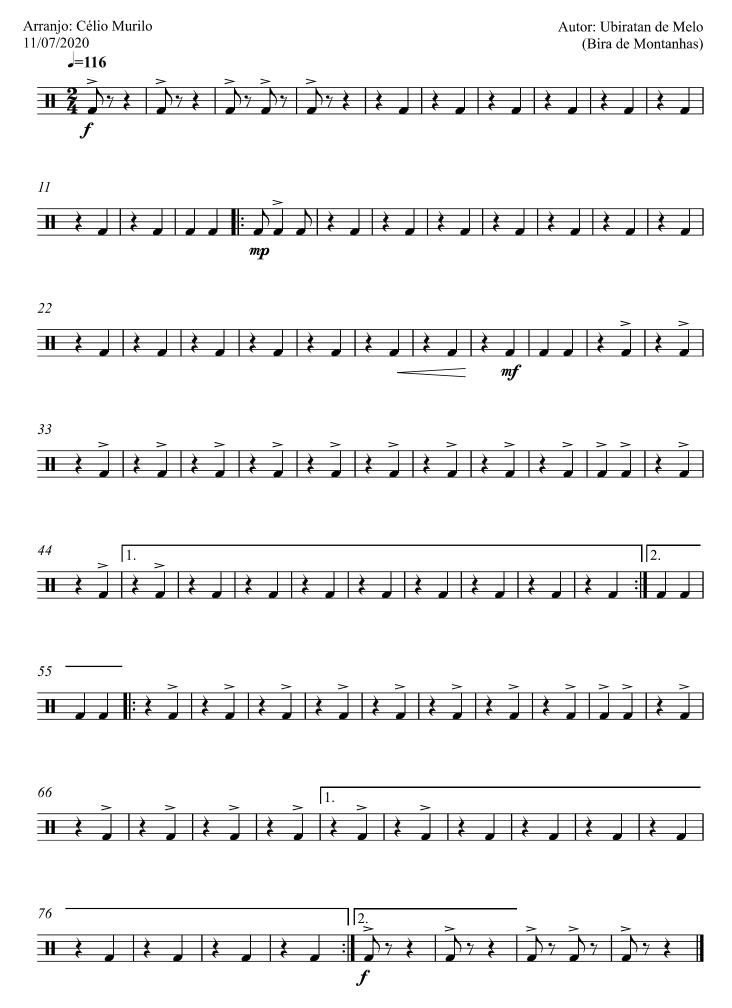
Arranjo: Célio Murilo
11/07/2020

=116

Autor: Ubiratan de Melo (Bira de Montanhas)



Bass Drum



Cymbals





Anexo II

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, Ubiratan de Melo Gonçalves, ao final assinado, declaro a renúncia de direitos autorais pela elaboração da letra do hino do município de Montanhas, pela minha autoria, para que surta seus efeitos de ordem legal, de forma irrevogável e irretratável, para que firmo a presente Declaração de Renúncia de Direitos Autorais.

Montanhas em, 03 de agosto de 2020.

Ubiratan de Melo Gonçalves

Declarante

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, Célio Murilo do Nascimento – MS 147.193, maestro ao final assinado, declaro a renúncia de direitos autorais pela elaboração das partituras do hino do Município de Montanhas, da minha autoria, para que surta seus efeitos de ordem legal, de forma irrevogável e irretratável, para que firmo a presente Declaração de Renúncia de Direitos Autorais.

Montanhas em, 03 de agosto de 2020.

Célio Murilo do Nascimento

Declarante